



Última atualização em: abril/2023

Política de Liquidez

(Versão 2023.04)



1.Introdução

A Octante Gestão de Recursos Ltda apresenta a Política de Liquidez de Fundos de Investimentos que foi elaborado de acordo com a legislação vigente e seguindo as diretrizes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento.

Este documento visa estabelecer as diretrizes das políticas de controle de risco de liquidez bem como a metodologia utilizada no gerenciamento de liquidez dos ativos que compõem as carteiras e o passivo dos fundos geridos pela Octante Gestão de Recursos Ltda.



2. Risco de Liquidez

O objetivo desta Política é monitorar:

I - A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

II - A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

3. Responsabilidades

Administrador

- Disponibilizar as informações da composição dos ativos e a relação da característica do passivo para o gestor para que execute o gerenciamento de liquidez dos fundos de investimento.

Gestor

- Manter uma área ou pessoa responsável, independente da área de gestão para a execução do gerenciamento de liquidez;
- Realizar o controle de gerenciamento de liquidez dos fundos de investimento;
- Monitoramento de concentração do portfólio;
- Realizar teste de stress de liquidez dos fundos de investimento;
- Informar imediatamente ao administrador casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente.

4. Critérios de Liquidez

A Octante Gestão de Recursos Ltda analisa a liquidez de todos os ativos que compõem os fundos de investimentos e os classifica de acordo com os critérios estabelecidos abaixo. Estes são revisados semanalmente ou em casos extraordinários onde a liquidez dos ativos altere-se de forma significativa.

- **Ativos com altíssima liquidez:** ativos que podem ser negociados imediatamente sem perdas significativas e possuem liquidação financeira em até um dia útil;
- **Ativos líquidos:** ativos que podem ser negociados ao longo do dia sem perdas significativas e possuem liquidação financeira em até três dias úteis;
- **Ativos de baixa liquidez:** ativos que demoram entre um e cinco dias úteis para serem negociados sem perda significativa ou que possuem um prazo de liquidação financeira superior a três dias úteis;
- **Ativos ilíquidos:** ativos que demoram mais que cinco dias úteis para serem negociados sem perda significativa

5. Política de Análise de Liquidez

A Octante Gestão de Recursos Ltda. classifica os ativos que compõem os fundos de investimento semanalmente e em casos de alterações significativas da liquidez dos mercados que a empresa atua. Segue abaixo os principais ativos negociados no mercado financeiro e de capitais. Os ativos que não estão presentes neste documento serão tratados como exceção e serão classificados pela equipe de gestão de acordo com os critérios previamente estabelecidos.

- Títulos públicos: são considerados ativos com altíssima liquidez;
- Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos: são considerados ativos com altíssima liquidez;
- Certificado de Depósito Bancário (CDB): são considerados ativos de altíssima liquidez, salvo quando houver cláusulas que impeçam o resgate antecipado;
- Cotas de Fundos de Renda Fixa: é classificado como ativo de altíssima liquidez, salvo cláusulas específicas de resgates;
- Ações: serão consideradas posições liquidas, posições que não excedam 30% do volume médio de negociação diária, tendo como base os últimos sete dias de pregão. Caso contrário é considerado um ativo com baixa liquidez;
- Cotas de Fundos (Multimercado, Ações, FIDC, FIP, FIC, entre outros): cada fundo é classificado de acordo as regras de resgate estabelecido no regulamento;
- Títulos privados de renda fixa: os investimentos neste tipo de ativo serão analisados de acordo com o volume da emissão, o prazo até o vencimento, tipo de emissor e o volume negociado que ocorreram durante os últimos dez dias úteis (se for quantificável). Quando tais títulos privados não possuírem liquidez corrente devido a inexistência de mercado secundário, o comitê de gestão previamente analisará a estrutura de modo a viabilizar ou não a inclusão de tal ativo ao portfólio – tais ativos entrarão na gestão de títulos ilíquidos.
- Opções, Futuros e outros derivativos: a classificação será realizada de modo particular para cada operação de acordo com as características e o mercado de negociação do ativo.

6. Políticas e Critérios de Controle de Liquidez

O controle de liquidez será calculado, no mínimo, semanalmente pela equipe de *Risk Management* que enviará periodicamente um relatório para os gestores e analistas. O relatório é baseado em informações fornecidas pela equipe de BackOffice que realiza a reconciliação diária das posições das carteiras. Em razão das considerações acima e dos itens anteriores, fica estabelecido que os fundos fechados para resgate devam possuir no mínimo 20% da carteira em ativos líquidos. Os Fundos têm sua cotização de acordo com o que consta no seu respectivo Regulamento. Foi estipulado, caso as condições de mercado assim permitam, que no mínimo 30% (trinta por cento) da carteira deve poder ser liquidada, quando possível, no período de cotização do Fundo. Caso fique desenquadrado, é solicitado ao gestor do Fundo a adequação da liquidez da carteira em até 15 dias.

Fica estabelecido no item 6.3., informações sobre limites de concentração por tipo de ativo e país, assim como definição de *hard* e *soft limits*, periodicidade de revisão e previsão de tratamento em casos de desenquadramento.

Caso ocorra uma situação especial de liquidez, a equipe responsável pelo monitoramento da liquidez deve revisar a classificação de todos os ativos da carteira e encaminhar as mudanças para os gestores. Visando viabilizar as políticas supracitadas a Octante Capital utiliza algumas metodologias que possuem como objetivo auxiliar o controle e a avaliação do risco de liquidez. Os procedimentos adotados são:

6.1. Monitoramento de Avaliação de Liquidez do Ativo

i) Controle de liquidez utilizando parâmetros de mercado

Esse controle usa como critério de avaliação um conjunto de indicadores os quais derivam de observações de negociações no



mercado bem como da estrutura dos ativos. Os indicadores avaliados são:

- a) Presença de negociação: Avalia em um determinado período a frequência da presença de negociação dos ativos que compõem os portfólios.
- b) Participação do volume disponível: Mensura a proporção da posição dos ativos que compõem os portfólios com relação ao volume disponível para negociação no mercado (volume emitido, *free-float*, etc).
- c) Participação da posição ajustada ao volume negociado: Mensura a proporção da posição dos ativos que compõem os portfólios com relação ao volume médio de negociação diária.
- d) Análise de liquidação do portfólio: Mensura o tempo em dias necessário para zeragem dos portfólios assumindo-se determinados níveis de participação no volume médio diário de negociações.

ii) Controle de liquidez por perfil de Ativo

Esse controle analisa o perfil de liquidez dos ativos bem como o prazo de zeragem dos mesmos considerando o período de cotização/liquidação de cada um dos fundos. O tempo de zeragem para cada ativo é calculado assumindo-se uma participação no volume de negociação de modo que a execução das ordens não afete o preço de forma expressiva. Conforme estipulado, caso as condições de mercado assim permitam, ao menos 30% (trinta por cento) do portfólio poderá ser liquidado, quando possível, em um período menor que o prazo de cotização do fundo.

A movimentação do passivo é monitorada de modo que o portfólio possua liquidez conveniente para cumprir com as solicitações de



resgate em situações ordinárias respeitando os prazos de cotização e liquidação de cada fundo. O prazo de zeragem total do portfólio não deverá ser maior que 30 dias. O monitoramento do perfil de propriedade usa o grau de dispersão de cotas indicador de dispersão sendo mensurado pela média da diferença entre as posições em volume financeiro do 10º (décimo) percentil dos maiores cotistas dos portfólios.

iii) Controle de liquidez via fluxo de caixa esperado

Esse controle analisa os fluxos de entradas e saídas de caixa, visando alinhar eventos de liquidez do fundo com a projeção do fluxo de caixa diário. Os fluxos de entrada são provenientes predominantemente por conta de venda de ativos, recebimento de juros/amortizações, aplicações e ajustes de derivativos.

Em contrapartida, os fluxos de saída são provenientes predominantemente por conta de compra de ativos, depósito de margem, resgates e ajustes de derivativos.

Diariamente é realizada uma validação dos fluxos de caixa para cada portfólio bem como uma projeção do fluxo de caixa de modo a estimar a necessidade de capital.

As posições em margem são monitoradas na abertura e término do dia. Caso a posição em derivativos tenha sido modificada ao longo do pregão é realizado uma estimativa do impacto da margem requerida. A estimativa da margem requerida é realizada tomando como base a margem teórica máxima estabelecida pela de modo a mensurar se haverá a necessidade de um acréscimo de depósito em margem. Tal estimativa, caso conclua-se que haverá uma chamada de margem



adicional, é inclusa na projeção de fluxo de caixa esperado sensibilizando a necessidade de capital.

Conforme estipulado, o portfólio deverá possuir no mínimo 20% (vinte por cento) das posições em ativos líquidos de modo a honrar a necessidade de capital estimada decorrentes dos fluxos de entrada e saída.

iv) Stress de liquidez

A Gestora adota testes de estresse para analisar o portfólio em situações atípicas. Os ativos serão avaliados em dias úteis estimados para a redução do portfólio do Fundo em 80% em um cenário de 5% do volume negociado nos últimos 12 meses. Esse tempo estimado não poderá ser maior que o prazo de cotização do Fundo.

6.2. Monitoramento de Avaliação de Liquidez do Passivo

i) Controle de liquidez por perfil de Passivo

A movimentação do passivo é monitorada de modo que o portfólio possua liquidez conveniente para cumprir com as solicitações de resgate em situações ordinárias respeitando os prazos de cotização e liquidação de cada fundo. Caso as condições de mercado assim permitam, ao menos 30% (trinta por cento) do portfólio poderá ser liquidado, quando possível, em um período menor que o prazo de cotização do fundo. O monitoramento do perfil de propriedade usa o grau de dispersão de cotas indicador de dispersão sendo mensurado pela média da diferença entre as posições em volume financeiro do 10º (décimo) percentil dos maiores cotistas dos portfólios.

ii) Stress de liquidez

A avaliação de risco de liquidez utiliza como metodologia uma simulação de stress com situações extremas de mercado e possíveis movimentações do passivo. O teste de stress de liquidez é realizado mensalmente ou conforme definido no regulamento bem como de forma extraordinária caso necessário em situações adversas e de alta volatilidade nos mercados.

O stress dos ativos considerará variações expressivas de preço de modo a verificar as implicações no fluxo de caixa esperado bem como o impacto de nos portfolios como um todo.

O stress do passivo considerará um cenário de resgate expressivo considerando o 10º (décimo) percentil dos maiores cotistas dos portfolios e quais seriam as implicações no fluxo de caixa esperado.

6.3. Concentração, *Soft Limits*, *Hard Limits* e Desenquadramento

i) Concentração por ativo

Os limites de concentração por ativo serão dados pela tabela no item 6.3.v.

Cabe à área de Risco e Compliance o monitoramento e alertas dos ativos, sendo observadas condições de concentração, *soft* e *hard limits*, assim como monitoramento do reenquadramento da carteira.

ii) *Soft Limits*

Entende-se *Soft Limits* como uma espécie de alerta inicial para situações ainda sanáveis mediante atuação, em especial, do gestor. A função desse alerta é reforçar a situação para o gestor, visando evitar que agrave e ultrapasse os *Hard Limits*.



Caso seja identificada alguma situação que atinja o *soft limit*, é dever da área de Risco e Compliance alertar por e-mail o Gestor do Fundo para que seja evitado atingir também o *hard limit*.

Cada ativo terá o *soft limit* determinado conforme tabela no item 6.3.v.

iii) Hard limits

Compreende *Hard Limits* como um alerta posterior à efetiva ocorrência de evento incomum de liquidez, portanto, mais severo, pois impacta também a atuação de demais prestadores do fundo, como administrador fiduciário.

Caso seja identificada alguma situação que atinja o *hard limit*, é dever da área de Risco e *Compliance* alertar por e-mail o Gestor do Fundo para que seja tomada alguma ação para voltar ao enquadramento previsto no regulamento e políticas de risco e concentração. O prazo para adequação é de até 15 dias.

Cada ativo terá o *hard limit* conforme tabela no item 6.3.v.

iv) Desenquadramento

Observada situação onde haja o desenquadramento do Fundo pelos critérios definidos nos subitens i, ii e iii do item 6.3., a área de Risco e *Compliance* deverá comunicar imediatamente o Gestor do Fundo para que seja realizada a adequação do Fundo em até 15 dias.

Concomitantemente, será monitorado se o desenquadramento observado resultará em evento de iliquidez conforme previsto no item 8. Em caso positivo, o Diretor de Risco e *Compliance* deverá comunicar o administrador do Fundo.

Caso não seja realizado o reenquadramento nesse prazo, o Diretor de Risco e Compliance deverá convocar comitê extraordinário de risco.

v) Tabela de concentração e limites

Ativo	Soft Limit	Hard Limit
Posição por setor	30%	40%
Posição por país – offshore	20%	30%
Exposição soberanos/quase soberanos	10%	15%
Exposição rating melhor que Brasil	7%	10%
Exposição rating pior que Soberano	5%	7,5%
Exposição em Empresas Abertas	7%	10%
Exposição em Bancos	14%	20%
Exposição em Empresas Fechadas	3,5%	5%

7. Comitê de Riscos

Responsável por decisões estratégicas referentes aos riscos de liquidez, de mercado e de crédito.

Para que as decisões se processem é necessária à presença dos membros abaixo:

- Gestor de Portfolio;
- Gestor da Mesa de Operações;
- Gestor de Risco e Compliance;

As aprovações submetidas ao Comitê de Riscos deverão ser por aprovadas pela a maioria dos membros. O Comitê se reunirá de bimestralmente ou de forma extraordinária caso necessário em situações adversas e de alta volatilidade nos mercados. As decisões do Comitê de Riscos serão documentadas e arquivadas.



8. Situações Especiais de Eventos de Liquidez

No caso de um eventual evento de iliquidez dos ativos que compõe os fundos o gestor deve comunicar ao Administrador sobre o ocorrido.

9. Dispositivos gerais

A Política de Liquidez deverá ser revisada, no mínimo, anualmente pela Octante e, se houver atualização, deverá ser registrada na Anbima, encaminhada aos respectivos Administradores e também ter a nova versão publicada no site da Octante.